



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7156/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 6.724,00** (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.711	4.436,00
3.3.90.39	777	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.941	2.288,00
Total de Suplementações				6.724,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	Transf. CRAS-SCFV PSB FNAS – Exercícios Anteriores	4.436,00
3.941	Bloco Financ. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores	2.288,00
Total de superavit		6.724,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 22 de janeiro de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



